



APROVADO

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO
Estado do Espírito Santo

O Vereador desta Câmara Municipal Sr. **Hélio Francisco de Paula**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Art. N° 169, XII, do Regimento Interno dessa Casa:

INDICA

Indica ao Senhor Prefeito Municipal de Divino de São Lourenço, Estado do Espírito Santo, Sr. Eleardo Aparício Costa Brasil, que viabilize a Implantação de 01 (uma) Sala de Recursos Pedagógicos para atender alunos com Laudo (TEA, TDHA), bem como, a contratação de Professor e Psicólogo especializados na área.

Justificativa

A referida indicação é de Grande Importância, uma vez que irá beneficiar a criança com deficiência, a chegar em uma aprendizagem significativa, de acordo com a deficiência ou transtorno de cada criança

Plenário da Câmara Municipal de Divino de São Lourenço-ES, aos 06 dias do Mês de dezembro de 2023.

Hélio Francisco de Paula
Vereador

Indicação n° 031/2023